



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8949 / 2020 Ordinário Data: 25/11/2020 Página 1 / 1

Credor: 99430 SONIA REGINA SIRIO RANGEL

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 672.845.079-34 R.G.:

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:2956-8 Conta:10874-6

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.167. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES COM RECURSOS VINCULA

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 321

F. de Recurso: 31494 BB/C.C. 624016-4 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ 31494

Desdobramento: 01 20 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS IN

Tipo de Licitação:
Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8983

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
400.000,00

Saldo Anterior
27.451,53

Valor
1.001,90

Saldo Atual
26.449,63

HISTÓRICO: REFERENTE A AUXILIO FINANCEIRO EM INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DO PMAQ.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	AUXILIO AOS PROFISSIONAIS DO PMAQ	1.001,90	1.001,90

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.001,90

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor aqui especificado, proveniente, desta nota de empenho.

ORDEM DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal

Marialva, de de
3 de NOV. 2020

PAGO

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: SONIA REGINA SIRIO RANGEL
C.P.F.: 672.845.079-34

CONJ MVA II:

3952	IVANILDE APARECIDA CANUTO	ACS – AGENTE COMUN. SAÚDE	006.399.509-30	1267	21497-0	1.001,90
------	---------------------------	---------------------------	----------------	------	---------	----------

SHENANDOÁ:

Matr.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	Repassse PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
2401	CLAUDINEIA FATIMA DE SOUZA FREITAS VIVIAN	ACS – AGENTE COMUN. DE SAÚDE	683.386.869-72	1267	22279-1	1.001,90
2405	ESTELA APARECIDA DE PAULA	ACS – AGENTE COMUN. DE SAÚDE	037.245.349-06	1267	22049-7	1.001,90
2295	MARIA ELISABETE MAXIMO DA SILVA	ACE – AGENTE DE ENDEMIAS	867.711.919-15	1267	013.0002655-3	1.001,90

VILA ANTONIO:

Matr.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	Repassse PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
3204	CRISTIANE APARECIDA DUTRA	ACS – AGENTE COMUN. SAÚDE	051.739.439-12	1267	22026-8	1.001,90
3641	PATRICIA CRISTINA MIRANDA BORTOLACI COMIM	ACS – AGENTE COMUN. SAÚDE	046.918.399-33	1267	22163-9	1.001,90
4294	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA CONARTIOLI	TECNICO DE ENFERMAGEM –	123.999.078-25	2919	14519-3	1.001,90

Jose Orlando Benedetti Ville
 Secretario Municipal de Saúde
 Marabá - PR
 Decreto 5.637/17

Marcelo Lessa
 Gerente de Recursos Humanos
 Marabá - PR

JARDIM REGÊNCIA:

Matr.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	Repasse PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
2299	ANA MARIA MARIOTTO ZAQUIA	ACS – AGENTE COMUN. SAÚDE	811.372.499-00	341 2956-8	9140-5	1.001,90
2175	JULIO CEZAR KALIL	ACS – AGENTE COMUN. SAÚDE	151.304.529-68	1267	22376-3	1.001,90
3629	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	ACE- AGENTE DE ENDEMIAS –	042.191.889-95	1267	1201-1	1.001,90

PLANILHA DE FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESTATUTÁRIOS**REPASSE DO 2º QUADRIMESTRE/2020 – PMAQ****VILA BRASIL**

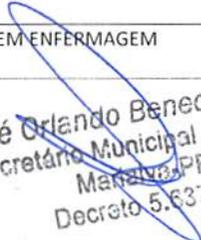
MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
3852	CLAUDIO DANIEL BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	011.128.209-81	1267	25818-4	1.001,90
3607	GISLAINE COUTINHO BENEVIDE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	041.315.869-16	0059	00301681-1	1.001,90
3814	MARIA ELENA DE SOUZA ALONSO	AGENTE ADMINISTRATIVO –	515.633.809-78	1267	00032869-0	1.001,90

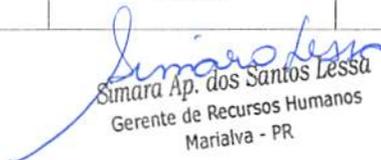
SHENANDOHÉ

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
643	AMARILDO MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	812.884.509-82	590	0301329-4	1.001,90

CONJ. MVA II

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
4014	NIVALDETH MULTINI ZAMBALDI	TÉC. EM ENFERMAGEM	971.471.339-00	1267	22158-2	1.001,90


 José Orlando Benedetti Ville
 Secretário Municipal de Saúde
 Marialva - PR
 Decreto 5.637/17


 Simara Ap. dos Santos Lessa
 Gerente de Recursos Humanos
 Marialva - PR

JOÃO DE BARRO:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
3635	SIMONE TRINDADE RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	052.025.919-00	0723	92393-1	1.001,90
3938	CATARINA MAZATE	TÉC. EM ENFERMAGEM	884.126.609-00	0059	0301437-1	1.001,90

JD. REGENCIA:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
3550	ELIZABETH MATICO SIGAKI KIKUCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	565.531.459-20	1267	34904-3 POUPANÇA	1.001,90
3950	IRACI DE FATIMA DE SOUZA SPECIAN	TÉC. EM ENFERMAGEM	855.774.999-68	1267	00023513.3	1.001,90

JD. PLANALTO:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
3925	MARCIA FERREIRA NOGUEIRA JORDÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	041.045.339-04	1267	00024875-8	1.001,90
3903	MARIA HELENA RAINERI LOUVOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS -	456.067.739-53	1267	00038243-1 POUPANÇA	1.001,90

RURAL:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CPF	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	REPASSE PMAQ 2º QUADRIMESTRE 2020
374	CEZARIO BOSCHINI NETO	ODONTÓLOGO	248.488.166-53	1267	00040143-6 POUPANÇA	1.001,90

MARIALVA 19 de Novembro 2020.


 José Orlando Benedetti Ville
 Secretário Municipal de Saúde
 Marialva-PR
 Decreto 5.637/17


 Simara Ap. dos Santos Lessa
 Gerente de Recursos Humanos
 Marialva - PR

**Memorando 642/2020****De: Leonir Maria Garbugio Belasque** Setor: PGM - Procuradori | Geral do Município

Despacho: 1: 642/2020

Para: SS - DCSS - Departamento de Compras - SS AC: Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti**Assunto: Parecer Juridico_Solicitação de Pagamento PMAQ_Afastamento Covid19**
Marialva/PR, 05 de Outubro de 2020

Trata-se de solicitação para reconsiderar atestados pela infecção e suspeitas de covid-19, para os profissionais da equipe de saúde referente ao recurso destinado pelo Programa do governo federal denominado "Previne Brasil", instuído pela lei Municipal 2362/2020.

Para orientar o pagamento para os profissionais da saúde conforme os critérios estabelecidos pela 2362/2020, o Ministério da Saúde editou a portaria n. 1.740 de 10 de julho de 2020, estabelecendo o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil considerando o resultado potencial de 100% do alcance dos indicadores por equipe do Distrito federal e dos municípios constantes da portaria n. 172/GM/MS de 31 de janeiro de 2020, diante do contexto da emergencia de saúde pública de importancia nacional e internacional decorrente do coronavirus (covid-19).

Referida portaria assegura o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, considerando o resultado potencial de 100% do alcance dos indicadores, até a competencia financeira de dezembro de 2020.

O Conselho Nacional de Saúde, mediante a Recomendação n. 056 de 26 de agosto de 2020, estabelece entre as recomendações, aos secretarios de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, no item 3) que seja garantida condição de trabalho digno, medidas de proteção individual e coletiva para os trabalhadores de saúde da AB no enfrentamento à Covid-19, bem como a garantia de direitos, em especial para aqueles atualmente acometidos pela doença, em convalescença ou portadores de sequelas, sejam elas de qualquer natureza ou gravidade, independente do tipo de vinculo empregatício desses profissionais.

Tem-se assim que as medidas adotadas pelo poder público, em qualquer das esferas, quanto ao enfrentamento da pandemia decorrente do Corona virus, não pode prejudicar direitos dos servidores públicos, principalmente os profissionais de saúde, os quais atuam como serviços essenciais.

Veja-se assim que, se os servidores públicos, acometidos de qualquer forma le infecção pelo covid-19, ou por afastamento decorrente de comorbidade ou por apresentar sintomas, não podem ser prejudicados.

No entanto, referidos critério não se confundem com os critérios decorrente do art. 8o. e seus incisos da lei 2362/2020.

Dúvidas podem surgir em relação ao atestado decorrente dos afastamento decorrente da lei 2362/2020 em complementação ao afastamento pelo COVID-19, em decorrência de suspeita, infecção ou por prevenção.

Necessário assim que se analise cada situação isolada, ressaltando que, se o afastamento for decorrente somente pela infecção do COVID-19 ou dela decorrente, o servidor não pode ser prejudicado.

Os demais casos, por afastamento deverão seguir os critérios da Lei Municipal 2362/2020.

Porventura houver dúvida deverá ser indicado cada caso, com os respectivos históricos.

Anexa a presente as normatizações refereridas.

Prefeitura de Marialva | IDoc

<https://marialva.idoc.com.br/?pg=doc/via&hash=7D72C3732A...>**Memorando 642/2020**

De: Leonir Maria Garbuglio Belasque Setor: PGM - Procuradoria Geral do Município

Despacho: 5: 642/2020

Para: SS - DCSS - Departamento de Compras - SS AC: Marceio Aparecido Riguetti Manguetti

Assunto: Parecer Juridico_Solicitação de Pagamento PMAQ Afastamento Covid19
Marialva/PR, 13 de Novembro de 2020

Para orientação ao pagamento do PMAQ, foi orientado pela procuradoria mediante o memorando 642/2020, despacho n. 1 e 4.

No entanto, ainda resta algumas dúvidas em relação ao item 1) do despacho n. 4, ou seja:

1) Os profissionais que estiverem afastados por terem contraído o COVID-19, e tiverem que ficar afastados por um período para convalescência, não será computados o período para exclusão do benefício, devendo ser comprovado mediante atestado médico, com o exame laboratorial, comprovando o atestado positivo de COVID-19.

No entanto, ainda surge dúvida quanto, a comprovação do atestado positivo de COVID-19. Na hipótese de o servidor ter contraído o COVID-19, durante todo o período de recuperação, terá o direito do recebimento do benefício. Considerando apto ao trabalho com alta médica.

No entanto, há dúvida quanto aqueles que tiveram o sintomas e por prescrição médica (atestado) tiveram que esperar a conclusão do exame. neste caso, em resultando o teste negativo, o prazo de espera até o resultado do exame, não será computado para exclusão.

Leonir M. Garbuglio
Procuradora Geral

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • IDoc • www.idoc.com.br

Impresso em 13/11/2020 11:18:39 por Leonir Maria Garbuglio Belasque - Procuradora

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

IDoc

01/12/2020

- BANCO DO BRASIL -

7:36:25

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGÊNCIA: 2278-0

CONTA: 00.000.013.371-X

=====

30/11/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO:

258-10000000

VALOR TOTAL:

1.001,90

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: SONIA REGINA SIRIO RANGEL

BANCO : 341 - ITAU

AGÊNCIA : 2.956-8

CONTA : 000000108746

=====

Nr. Autenticação: A.03B.11D.C28.38A.3D2

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Mesma Titularidade
Conta Origem:	1267/006/00624016-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome 1º Titular:	PR 411480 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ 1º Titular	08.531.904/0001-55

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2278/13371-X
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Valor:	R\$27.051,30
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Identificação da Operação:	95 PAGAMENTO DE SALARIO

Data de Débito:	27/11/2020
Data da Operação:	27/11/2020
Código da Operação:	00117636
Chave de Segurança:	0JV6LPPXVL8PSHZY

CPFs Autorizadores:
077.678.059-05
021.161.809-88

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



PREFEITURA DE MARIALVA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Lote de Remessa

Lote nº 258 Data : 27/11/2020 Conta : 13371-X CONTA REMESSA SAÚDE

Ítem	Fornecedor	Empenho	Liquidação	Saldo	Valor a pagar	Situação
1	SONIA REGINA SIRIO RANGEL	8949/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
2	PAULA REBECA OLIVEIRA CAMPANHA	8950/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
3	JESSICA LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	8951/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
4	JULIANA BRITO DE FARIAS MONTANHER	8952/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
5	ELISABETE APARECIDA HATSCHBACH CARR/	8953/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
6	ESTELA APARECIDA DE PAULA	8954/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
7	CLAUDINEIA FATIMA DE SOUZA FREITAS	8955/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
8	IVANILDE APARECIDA CANUTO	8956/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
9	MARIA ELISABETE MAXIMO DA SILVA	8957/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
10	ANA MARIA MARIOTTO	8958/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
11	CRISTIANE APARECIDA DUTRA	8959/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
12	JULIO CESAR KALIL	8960/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
13	PATRICIA CRISTINA MIRANDA BORTOLACI	8961/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
14	CLAUDIO DANIEL BARBOSA	8962/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
15	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA CONARTIOLI	8963/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
16	MARIA ELENA DE SOUZA ALONSO	8964/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
17	NIVALDETH MULT ZAMBALDI SOARES	8965/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
18	GISLAINE COUTINHO BENEVIDE	8966/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
19	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	8967/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
20	AMARILDO MARCELINO	8968/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
21	SIMONE TRINDADE RIBEIRO	8969/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
22	CATARINA MAZATE	8970/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
23	ELIZABETH MATICO SIGAKI KIKUCHI	8971/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						
24	CEZARIO BOSCHINI NETO	8972/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90	Espera
Retorno:						



PREFEITURA DE MARIALVA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Lote de Remessa

25	IRACI DE FATIMA DE SOUZA SPECIAN	8973/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90 Espera
Retorno:					
26	MARCIA FERREIRA NOGUEIRA	8974/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90 Espera
Retorno:					
27	MARIA HELENA RAINERI LOUVOS	8975/2020	1/2020	1.001,90	1.001,90 Espera
Retorno:					

Total : 27.051,30

Estornado :

Total : 27.051,30

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

JOAO ROBERTO DE SA
Diretor Do Controle Interno - DEC.5931/17 -CRC 0-

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Pagamentos a terceiros - Liberação de lote**Dados do lote**

Agência do débito	2278-0
Conta do débito	13371-X
Descrição lote	PAG FORNEC DOC
Situação lote	LIBERADO
Data débito	27/11/2020
Data pagamento	30/11/2020
Quantidade lançamentos liberados	27
Quantidade lançamentos bloqueados	0
Valor liberado R\$	27.051,30
Forma de pagamento	Débito em conta corrente

Assinada por	J8997401 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	27/11/2020 17:07:17
	JB623112 JOSE ORLANDO VILLA	27/11/2020 17:09:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB623112 JOSE ORLANDO VILLA.